



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05/2022

Dispõe sobre as atribuições das Defensoras Públicas e estabelece substitutos automáticos na Comarca de Além Paraíba/MG

O Excelentíssimo Defensor Público Coordenador da Comarca de Além Paraíba, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO os termos do disposto nos arts. 1º, 4º, 5º da Deliberação 11/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais.

CONSIDERANDO o disposto na deliberação nº 190/2021 que regulamenta o artigo 45-A da lei Complementar nº65/2003;

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer **SUBSTITUIÇÕES AUTOMÁTICAS**, pelo prazo de até 15 (quinze) dias, entre os seguintes órgãos de execução, na forma de **COOPERAÇÃO PRESENCIAL E REMOTA NOS SEGUINTE PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE/SEEU**, durante os afastamentos em geral por motivo de férias, licença ou compensações, nos termos do art. 5º, § 4º da Deliberação 190/21:

Art. 2º- A Defensoria Pública Criminal (Criminal, Jesp. Crim., Exec.Penal e Ato Infracional) cível (cooperação) na Comarca de Além Paraíba, atualmente ocupada pela Defensora Pública Marta Xavier de Lima Gouvêa, madep 0275 substituirá automaticamente na Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Além Paraíba, atualmente ocupada pela Defensora Pública Ana Beatriz Laborinha Y Perez, madep 0631.

Art. 3º - A Defensora Pública de Família e Sucessões da comarca de Além Paraíba atualmente ocupada pela Defensora Pública Ana Beatriz Laborina Y Perez, madep 0631 substituirá automaticamente a Defensoria Pública Criminal (Criminal, Jesp. Crim. Exec. Penal e Ato Infracional) e cível (cooperação) atualmente ocupada pela Defensora Pública Marta Xavier de Lima Gouvêa madep 0275.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - A presente Portaria entre em vigor no dia 05/09/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Além Paraíba, 05 de setembro de 2022

Marta Xavier de Lima Gouvêa
Defensora Pública
Coordenadora local
Madep 0275